



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CEP 39848-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 412 DE 07/ 05/ 2.004

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Divino usando das atribuições que lhe confere,

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde Bucal, a realizar-se em 18/05/2004, sob os auspícios da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - O tema Central da Conferência Municipal de Saúde Bucal será "Acesso e Qualidade, Superando a Exclusão Social"

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Coordenador de Conferências ou por um membro da Comissão Organizadora.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde Bucal e nomeará através de Portaria sua Comissão Organizadora.

Art. 5º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde Bucal correrão a conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde ou por recursos de outras fontes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 07 de maio 2.004

Geraldo Jerônimo Vidal
Prefeito Municipal